



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 182, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **EDI CLAUDIO DOS SANTOS TENÓRIO**, Vigilante, Matrícula nº 0327, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 17/12/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 16 de junho de 2021.

Augusto Henrique Piris Nunes  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 005/2021

**AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 005/2021

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA

**CABINETE DO PREFEITO**  
Registrado (a) as folhas 156 do liv  
nº 01 publicado (a) na forma de  
art-78 da lei Organica Municipal.  
Chaves - PA 22 / 06 / 2021  
*[Assinatura]*  
Servidor Responsável